# PROJETO DE LEI Nº 50/2015

**Denomina logradouro público: *"Rua Rosa Augusta Nogueira"***

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denominar-se-á **"Rua Rosa Augusta Nogueira"**, o logradouro público (Rua 02) que tem início na Estrada Rural Benjamim Ferreira Soares, passa pelas quadras 01 e 02 e termina na Rua 01, no bairro Parque Primavera II, nessa cidade de Itaúna – MG.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2015.

**Hélio Machado Rodrigues**
*Vereador*

# JUSTIFICATIVA

Rosa Augusta Nogueira, mulher inesquecível, era mulher virtuosa, sábia e trabalhadora.

Não media esforços para ajudar a sustentar seus filhos, sempre com alegria a dedicação à família.

Rosa gostava de cantar com seu marido, que tocava violão.

Faleceu muito jovem ainda, devido a uma grave doença, e deixou saudades entre seus filhos, parentes, amigos e todos os moradores da comunidade rural de Lopes.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2015

**Hélio Machado Rodrigues**
*Vereador*

# DADOS BIOGRÁFICOS

**NOME:** Rosa Augusta Nogueira

**FILIAÇÃO:** José Augusto Silva e Jolinda Augusta dos Santos

**NATURALIDADE:** Itaúna – Minas Gerais

**DATA DE NASCIMENTO:** 1922

**DATA DE FALECIMENTO:** 28/11/1965

**ESPOSO:** Alcides Nogueira Campos

**FILHOS:** Maria Helena, Maria Madalena, Ivone Augusta, José Heleno, Sílvio Nogueira, Alcides Filho, Cleusa de Fátima, Marco Heleno, Ademar Augusto.